



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

“O Trabalho faz Acontecer”



Cyathia Rosany Fontes dos Santos
Chefe Departamento Pessoal
Decreto n.º 012/2017

DECRETO Nº037 /2017 DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

“Concessão de Licença não remunerada para interesse particular”

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o prescrito na Subseção VII artigo 79º do Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos, Lei nº 021/1997 de 03 de Julho de 1997.

DECRETA:

Art. 01º. Fica concedido a licença para trato de interesse particulares do Sr(a) **JOSE BONFIM DOS SANTOS**, lotado na Secretária Municipal de Obras e Vias Publicas. Período com o inicio a partir de 01 de Fevereiro de 2017, tendo como o dia 01 de Julho de 2017 o seu retorno.

Art. 02º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, aos 31 dias de Janeiro de 2017. 128º da República; 29º do Estado e 23º do Município.


Gesiel Orceirão dos Santos
Prefeito